

PROCESSO Nº 002408-30.00/17-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a aquisição de móveis a serem utilizados nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, visando à melhoria das condições de trabalho dos Defensores e Servidores Públicos da Instituição, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Trata-se de pedido de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 05/2018:

“Boa Tarde,

O Item abaixo pede nota fiscal para comprovação de aquisição, porém esse tipo de material (mobiliário de escritório) não se trabalha com estoque então muito provavelmente não teremos notas para comprovar todos os itens..., pois existe grande variações de cores e acessórios, modelos, por favor altere esse item para declaração do fabricante que a empresa participante está autorizada a revender seus produtos.

1.3.9. Para os itens do lote 2 serão exigidos os seguintes relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante ou fabricante. Caso o licitante não seja o fabricante, anexar nota fiscal de compra com no mínimo 60 dias comprovando aquisição”

Resposta técnica da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Diante do questionamento formulado pela empresa, informo que a exigência elencada no item 1.3.9. do anexo A do TR busca garantir que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo INMETRO. Sendo assim, a empresa poderá juntar declaração do fornecedor que certifique ser ela revendedora. Com efeito, deverá ela (empresa) diligenciar junto ao seu fornecedor e providenciar os relatórios exigidos no item 1.3.9.

Att”